MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI Nº 019/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2014 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro nos Departamento da Prefeitura Municipal, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, na quantia de R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado:

07.01.12.361.0007.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 25.520,00

Fonte 1108

Artigo 2º - Para cobertura dos recursos para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no Inciso III, § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, referente a receita de repasses de Governo a Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Ficam aprovadas as presentes autorizações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 05 de agosto de 2014.

Domingos

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL